



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 62 /2019**

**INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA JOÃO DE DEUS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, será necessário interromper uma via de trânsito e efetuar interrupções momentâneas na Rua João de Deus, devido à circulação de viatura pesada com atrelado em marcha ré até ao cruzamento com a Rua Visconde do Anadia, no dia 20 de fevereiro, entre as 09h00 e as 17h00, sendo o mesmo coordenado pela Polícia de segurança Pública.

Município do Funchal, aos 13 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins